



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 417

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$9.764,00 (nove mil setecentos e sessenta e quatro cruzeiros) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

a José Antonio Neto, serviços de automovel-policiamento eleitoral prestado a 3 de outubro, entre Caconde, Tapiratiba e Barrânia..... Cr\$7.000,00

A Francisco Rodrigues-Bar Central-sua nota de fornecimentos de águas, refrigerantes e comestíveis - aos membros das Juntas Apuradoras da eleição de 3 de outubro..... Cr\$1.164,00

a João Tobias Barbosa- serviço de montagem e desmontagem das cabines no Grupo Escolar e instalação de gradil no salão do Forum, a 3 de outubro, para as eleições..... Cr\$1.600,00

Total..... Cr\$9.764,00

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício e na sua insuficiência, com o saldo de Caixa de 1957.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Das Sessões, em 14 de novembro de 1958.

  
DR. HUGO MAZZILLI

PRESIDENTE

  
FRANCISCO BARBANI

1º SECRETÁRIO